



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 99/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1054/2023

Em, 04/08/2023

Alde... P. Ribeiro
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a retirada dos prismas de concreto (gelo-baiano) que estão na esquina da Av. Dr. Mário Vello Silveiras, com a Rua José Sete, no Centro da cidade e em outras ruas de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa Indicação em virtude dos vários acidentes que já ocorreram nesses locais, em decorrência dos prismas de concreto (gelo-baiano) que estão dentro da via pública bloqueando o fluxo normal de veículos.

Nossa Indicação tem como objetivo, desobstruir as ruas para que o trânsito flua normalmente naquelas vias públicas, evitando transtornos e prejuízos materiais para os motoristas.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2023.

Constou no expediente
da 10 Sessão Ordinaria
do dia 09/08/23
Abauza
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 09/08/23.
Abouza
Secretaria Executiva

Presente-se na sessão Ordinária
de 09 de agosto de 23
09 de agosto de 23
[Assinatura]
Presidente

Proposto por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 09/08/23 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
Gabinete para os devidos fins.
Das sessões em 09/08/23
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM nº 22/2023

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]